

**UERN**

Prestação de Contas

DO AUXÍLIO-SAÚDE

CONSIDERANDO a Resolução nº 039/2022 – CD/FUERN que regulamenta a concessão, a manutenção e a prestação de contas do auxílio-saúde no âmbito da FUERN e a Instrução Normativa nº 01/2023 – PROGEP/UERN que dispõe sobre a regulamentação dos termos para a prestação de contas do auxílio-saúde, torna público os prazos para a prestação de contas do auxílio-saúde referente ao exercício de 2022.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS 2022

Prestação de contas pelos servidores, por meio da apresentação dos documentos comprobatórios de **01 de fev** a **31 de mar**

Análise e validação da prestação de contas pelo setor competente de **04 de mai** a **03 de abr**



Caso o servidor não realize a prestação de contas no período estabelecido, terá o auxílio-saúde suspenso imediatamente, conforme dispõe o §1º do art. 7º da resolução nº 039/2022 – CD/FUERN.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas ou necessidade de outras orientações o servidor poderá contar com o auxílio dos seguintes **canais**:

Tutoriais



Passo a passo de como fazer a Prestação de Contas:

<https://sosti.apps.uern.br/sos-ti/front/helpdesk.faq.php?id=6>

Como reduzir o tamanho do documento em PDF:

<http://sosti.apps.uern.br/sos-ti/front/helpdesk.faq.php?id=3>

Recuperação de Senha/Acesso para Plataforma Integra:

<https://sigs.apps.uern.br/front/knownbaseitem.form.php?id=41>

Presencial



Nas ouvidorias dos Campi e/ou na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida (DDPQV/PROGEP/UERN) localizada no Edifício Epílogo de Campus/Centro- Mossoró/RN.

Página da PROGEP



No portal da UERN:

<https://progep.uern.br/default.asp?item=prorhae-auxiliosaude>

E-mail do Auxílio-Saúde



auxiliosaude@uern.br

Telefone



Também pelo **Whatsapp:**
(84) 3315-2127